



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2234
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital nº 002/PGCIN/2025, de 14 de abril de 2025.

Abertura de inscrição de candidatos para Coordenador e Sub-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, segundo decisão do Colegiado, em reunião no dia 14 de abril de 2025.

1. Estarão abertas, a partir do dia **28 de abril de 2025** até o **dia 30 de abril de 2025**, as inscrições para Coordenador e Sub-Coordenador do Programa e Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para o período de 1 de agosto de 2025 à 31 de julho de 2027.
2. Os docentes habilitados para este edital são professores **PERMANENTES** deste Programa, com pelo menos **2 anos nesta modalidade** no PGCIN.
3. O PGCIN/UFSC irá disponibilizar uma ficha de inscrição das chapas (Anexo 1), no seu site, para que os candidatos aos cargos (1) Coordenador(a) e (2) Sub-Coordenador(a) se inscrevam e enviem suas fichas à secretaria do Programa via e-mail (ppgcin@contato.ufsc.br), no prazo estabelecido no item 1.
4. A votação ocorrerá no dia **12 de maio de 2025** e será realizado de forma virtual, pelo acesso do Programa no sistema da RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/samuel-pereira-6>) e ocorrerá em uma reunião extraordinária, com início às 14h e encerramento às 14h20min.
5. Os membros do Colegiado do PGCIN/UFSC habilitados para votar na escolha das chapas para Coordenador(a) e Sub-Coordenador(a) são os professores **PERMANENTES** do Programa.
6. O processo de votação ocorrerá por ordem alfabética dos docentes **PERMANENTES** e será nominal a escolha, dizendo os nomes dos candidatos votados, na ordem de (1) Coordenador(a) e (2) Sub-Coordenador(a).
7. Para a eleição não teremos a necessidade de quórum. A sala virtual abrirá às 13h55min e o atual coordenador abrirá a Sessão às 14h, quando começará a votação, às 14h30min iremos encerrar o processo com a contagem dos votos.
8. Este edital atende ao disposto do **Regimento do PGCIN (2017)** no seu **Art. 13º**, que diz: "A coordenação do PGCIN é composta por um coordenador e um subcoordenador, que deverão ser eleitos dentre os professores permanentes do programa, com as seguintes especificidades: I – O mandato será de dois anos; II – Será permitida uma reeleição".



Florianópolis, 14 de abril de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2234
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

ANEXO 1

Ficha de Inscrição das chapas para assumir Coordenação do PGCIN-UFSC (2025-2027)

Chapa

COORDENADOR(A)

Nome completo:

Siape:

SUB-COORDENADOR(A)

Nome completo:

Siape:

Assinaturas digitais
